



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 82/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2026

Ementa: “Denomina de ‘**Posto de Saúde Ana Rérica de Messias**’ o Posto de Saúde em construção no Conjunto Areial, no Município de Morrinhos, Estado do Ceará, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final o Projeto de Lei Legislativo nº 16/2026, de autoria do Vereador José Edson de Lira, que denomina de “Posto de Saúde Ana Rérica de Messias” o posto de saúde em construção no Conjunto Areial.

A proposição também prevê a instalação de placa de identificação no equipamento público.

A justificativa destaca a trajetória de Ana Rérica de Messias, ressaltando sua dedicação à educação, à cultura e ao cuidado com a comunidade.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão examinar a matéria quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, observadas a legislação aplicável, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

A denominação de próprios e equipamentos públicos municipais constitui matéria de interesse local, inserida na competência legislativa do Município, observadas as normas pertinentes.

O projeto possui objeto determinado e finalidade legítima, destinando-se à denominação oficial de equipamento público municipal. A homenagem busca preservar a memória de Ana Rérica de Messias, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à educação, à cultura e à comunidade.

Quanto à técnica legislativa, a proposição apresenta redação clara, objeto específico e estrutura adequada, não sendo identificados vícios que impeçam sua tramitação.

III – CONCLUSÃO

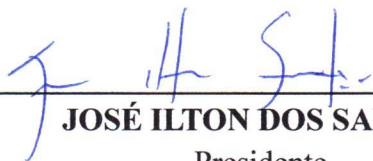
Diante do exposto, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Legislativo nº 16/2026, por entender que a proposição, no âmbito da análise desta Comissão, atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 28/08/2026

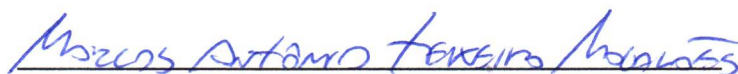


PODER LEGISLATIVO



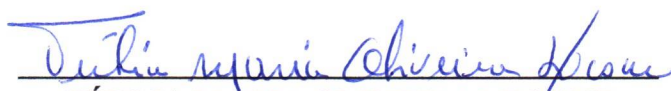
JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Presidente



MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Relator



TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 26/08/26
VISTO